Parintins- AM, 22 de agosto de 2023.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Assistência Social (SEMASTH), a implantação de um CRAS no Conjunto Habitacional Residencial Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O conjunto Residencial Parintins possui 743 famílias, o Residencial Vila Cristina tem 500 famílias, e os demais ramais e comunidades que abrangem a localidade enfrentam muitas dificuldades para receber atendimentos sociais, devido à distância e falta de transporte para se deslocar até o centro da cidade. Os serviços de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nesse território, seria viável para suprir a situação de vulnerabilidade e a falta de acessibilidade dos comunitários.

Todavia, o trabalho assistência social é de suma importância, o qual possibilita melhorar a vida dos comunitários na localidade, através da prestação de serviços, programas socioassistenciais de proteção social básica, assim como atendimentos psicológicos e institucionais do governo federal, projetos sociais as crianças e adolescente contribuindo com o desenvolvimento intelectual, com o objetivo de fortalecer ainda mais convivência da família e a comunidade. O funcionamento do CRAS irá preencher a lacuna que há muito tempo se faz necessária como viabilizar o processo de inclusão social dos moradores, através de cursos de qualificação profissional que auxiliam as famílias a conseguirem uma renda própria, resgatando a cidadania e o bem-estar de todos.

Entretanto, somos sabedores das necessidades dessas pessoas, assim como grande parcela sociedade que apresenta índices preocupantes de vulnerabilidade social, onde tais índices mostram também a possibilidade de reverter essas situações, através da implantação dessa unidade de assistência social. É dever do poder público atender as necessidades que demandam atenção integral e de proteção social básica das famílias.

Diante disso, esperamos contar com a aprovação desta indicação aos nobres vereadores para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas